

Manual do docente

ATIVIDADES ACADÊMICAS | 2022



PROFESSOR(A) UNIFENAS! MUITO BOM TÊ-LO(A) À UNIFENAS!

VAMOS JUNTOS PARA MAIS UM ANO DE ATIVIDADES?

A presencialidade é a regra geral, devendo ser ofertadas as atividades educacionais em modo presencial, condicionada esta oferta à observância de protocolo institucional de biossegurança.



Ressaltamos, que ainda, vivemos um momento inédito. Trata-se de um momento de grande aprendizado e de (re)invenções. Claramente não podemos perder o foco na missão, valores e visão da UNIFENAS. Dotados desta consciência e emanados de muita motivação e criatividade, planejamos este ano.

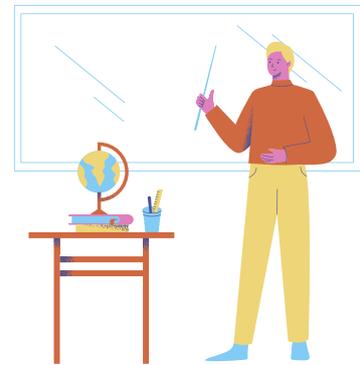
Estaremos conectados com as condições do cenário epidemiológico nacional, regional e local e a qualquer momento respaldados pelas eventuais normativas emanadas pelos órgãos reguladores, poderemos novamente adotar as medidas do ensino remoto.





Portanto, fique tranquilo(a), estamos com você!

A UNIFENAS priorizará o estabelecido nestas orientações e promoverá a adoção de todas as atividades acadêmicas presenciais de forma segura e consoante seus níveis de necessidade.



Para que todos estejam seguros, leia as orientações com atenção.

Contamos com você para JUNTOS encontrarmos novas maneiras de continuarmos LADO A LADO!

Forte abraço,
da Equipe UNIFENAS.



ORIENTAÇÕES GERAIS ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS – 2022



1. Recomenda-se que todos os professores portem seu cartão de vacina contra COVID-19 comprovando sua imunização;

2. Está restrita a presença de acompanhantes no câmpus;



3. Nas catracas priorize o uso do cartão e ao transpô-las evite colocar as mãos; mas ao fazê-lo use álcool a 70% nas mãos;

4. Lave bem as mãos com água e sabão. Caso não esteja próximo a uma pia friccione o álcool a 70%;



5. Tenha sempre o seu frasco de álcool 70%, sua toalha e garrafa individual para água. Somente as torneiras dos bebedouros estão liberadas para o abastecimento de garrafas e copos;



6. Todas as salas de aula da UNIFENAS, têm à disposição dispensadores de álcool a 70%, bem como nas entradas de bloco, os totens. Utilize-os sempre com responsabilidade;



7. Mantenha o distanciamento entre uma pessoa e outra, inclusive nos momentos de intervalo, nos espaços de convivência, evitando as aglomerações;

8. Continue evitando contatos físicos como abraços e apertos de mãos;



9. Evite tocar os olhos, nariz e a boca sem antes higienizar as mãos;



10. Mantenha os cabelos presos e não utilize bijuterias, joias, anéis, relógios e outros adereços, para assegurar a correta higienização das mãos;



11. Evite colocar as mãos em corrimãos, batentes, maçanetas e catracas, priorizando o uso de cotovelos. Caso o faça, higienize as mãos posteriormente;

12. Os objetos e materiais de uso pessoal não devem ser compartilhados;



13. Caso ainda não tenha, solicite na coordenação de curso, pincéis e apagador que será de uso individual para cada professor;

14. As salas de aula deverão permanecer com as janelas e portas abertas, sem a utilização de ventiladores e/ou ar condicionado;





15. Ao apresentar sintomas gripais como febre ou tosse seja consciente, informe para o seu Coordenador a respeito e não compareça ao câmpus;



16. O uso de máscara é obrigatório para acesso e permanência nas instalações dos câmpus. Manuseie-a com o devido cuidado. Evite tocá-la e usar maquiagens. Substitua-a sempre que possível, de 4 em 4 horas. Tenha sempre uma máscara reserva para troca;



17. A higienização de todos os ambientes acadêmicos está intensificada e serão monitorados constantemente. Caso verifique algum ponto de atenção, por favor, nos comunique imediatamente. Contamos com você para a saúde de todos.

ESTACIONAMENTO



1. Uso obrigatório e correto de máscara para entrada e permanência no câmpus ou unidade;



2. A abordagem de pessoas e veículos deverá respeitar o distanciamento seguro;



3. Os colaboradores da empresa de segurança deverão acompanhar e fiscalizar o uso consciente e seguro dos estacionamentos, com as devidas precauções.



AMBIENTES DE APRENDIZAGENS (SALAS DE AULAS)

1. Os materiais de uso pessoal não devem ser compartilhados;



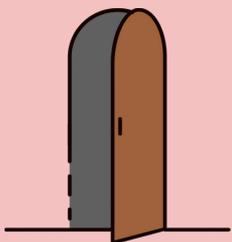
2. O docente deverá manter o distanciamento entre os alunos;



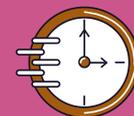
3. As salas de aula serão higienizadas a cada turno (manhã, tarde e noite);



4. Durante o acontecimento das aulas, janelas e portas deverão permanecer abertas, ventiladores e/ou ar condicionado desligados;



5. Devido a orientação de que, os alunos mantenham-se na área de convivência do câmpus, os professores devem manter a porta fechada no intervalo de aula;



6. A UNIFENAS poderá efetuar escalonamento nos horários de intervalos reduzindo o acúmulo de alunos no mesmo horário;

7. Os docentes devem enfatizar, em todas as aulas, a importância das ações de segurança a serem seguidas;



8. Fica a critério da coordenação de curso a escolha do local para realização das aulas.

ORIENTAÇÕES PARA CONDUÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS

1.

Importante ressaltar que as atividades retomarão presencialmente e respeitando o modelo curricular de cada curso.



2.

Paute pela orientação segura aos alunos, conferindo a todos os aspectos de biossegurança, sobretudo pelo uso durante todo o tempo das máscaras.



3.

Previamente às aulas, confira sistema de som, projetor multimídia para garantir a fiel qualidade das aulas.

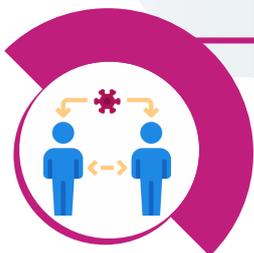


BIBLIOTECA E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

1. Serão disponibilizados na entrada do ambiente dispensador e/ou totem com álcool a 70%;



2. Respeite o espaçamento demarcado no piso dos ambientes de atendimento (controle de acesso, informação, entrega e devolução);



3. As mesas de estudo individual devem manter o distanciamento, devidamente demarcadas e alternadas;



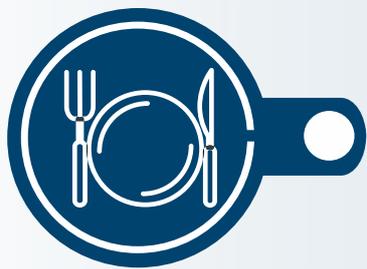
4. As áreas de circulação interna das estantes de livros estão demarcadas com fita para o distanciamento adequado;



5. A entrada de pessoas aos laboratórios de informática está restrita à quantidade de computadores devidamente higienizados e com o distanciamento necessário. Antes e após a utilização do computador, utilize o álcool a 70%.



CANTINA



1. As refeições devem ser realizadas mantendo o distanciamento e em silêncio. Considerando que as pessoas estarão sem máscara, as conversas no ambiente facilitarão a propagação do vírus. Prefira consumir seu lanche em outro local mais arejado e espaçado;



2. Os objetos de uso pessoal como garrafas, talheres, copos, celulares, fones de ouvido e outros equipamentos eletrônicos não devem ser compartilhados;



3. O uso das mesas e cadeiras será restrito para manter o distanciamento adequado;



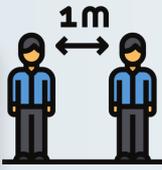
4. Evite as filas de caixa, respeitando a demarcação no piso. Prefira adquirir seu ticket fora dos horários de pico.

SANITÁRIOS



1. Sempre higienizar as mãos com água e sabão, antes e após o uso do sanitário;

2. O piso de entrada está demarcado com distanciamento adequado;



3. Evite retirar as máscaras e aglomerações nos banheiros.



BEBEDOUROS

1. Somente uma torneira por bebedor está liberada para abastecer garrafas e copos;



2. Utilize copos e garrafas de uso pessoal ou copos descartáveis para o consumo de água;

3. Não encoste a garrafa ou copo na torneira do bebedouro;

4. Higienize as mãos, com álcool a 70% ou sabão, antes e após o uso do bebedouro;

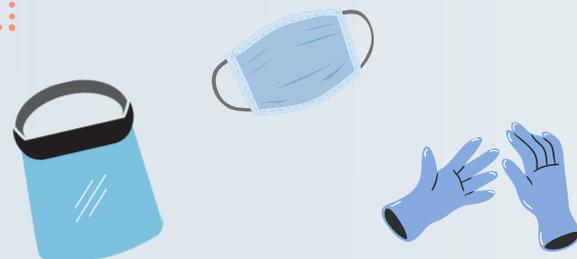
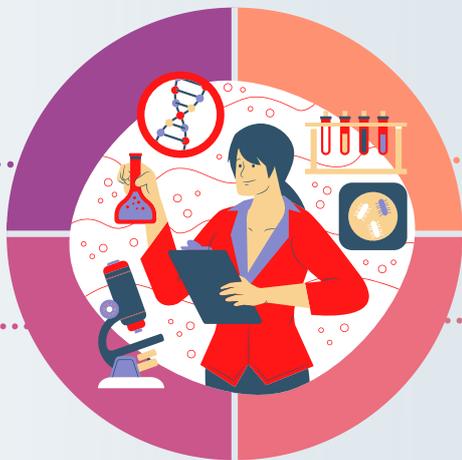
5. Verifique as orientações sanitárias próximas aos bebedouros.



LABORATÓRIOS

1. Higienize as mãos, com álcool a 70% ou sabão, antes de entrar e ao sair dos laboratórios de aulas práticas;

2. Uso obrigatório de máscaras, face shield e EPIs conforme indicações dos respectivos laboratórios;



3. Mantenha o distanciamento adequado e oriente os alunos para tal condição;

4. Evite tocar em maçanetas ou materiais desnecessários à aula.

AVALIAÇÃO



1. Serão preservados os mesmos critérios de avaliação e todas elas serão presenciais e/ou respeitando o modelo curricular do curso ao qual o aluno está matriculado(a);

2. A UNIFENAS poderá aferir por meio de avaliações diagnósticas o desempenho de seus acadêmicos face às atividades contempladas neste período, para que, com eficiência adote medidas de eventual aprimoramento.



PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO



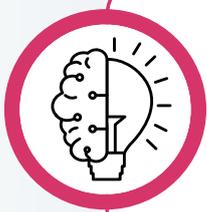
1. Os projetos de pesquisa e de extensão continuarão sua execução e permanecerão com seus financiamentos salvo particularidades específicas das agências de fomento;



2. Haverá continuidade dos programas institucionais de bolsas e financiamentos, tanto para graduação e pós-graduação, à exceção por limitação, redução e/ou cancelamento deste aporte pelas agências de fomento;

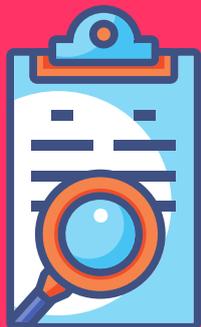


3. Dependendo do quantitativo de pessoas, os eventos, palestras, congressos, feiras e simpósios, no âmbito institucional, poderão ser realizados presencialmente, mas não há objeção na prudência em realizá-los *on-line*, e que, todos, sejam devidamente cadastrados no site da Extensão, portanto, as salas de eventos e auditórios estarão indisponíveis sem reservas;



4. A UNIFENAS encoraja os novos projetos, produtos e inovações sobretudo não perdendo a essência do ensino superior de uma universidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Orientamos que em qualquer quadro gripal ou eventual diagnóstico à COVID-19, procure a médica do trabalho para obter as orientações adequadas. Neste caso, a coordenação providenciará sua substituição temporária pelo período do afastamento.

Aos alunos, também, afastados por este quadro, serão enquadrados no regime especial de estudos consoante ao disposto no Regimento Geral e em normativas emanadas pelo Conselho Universitário da UNIFENAS. Portanto, sem qualquer prejuízo à formação preconizada.



Ademais, nos casos de contaminação com sintomatologia seguiremos os períodos de afastamento preconizados pelos órgãos municipal, estadual e federal.

SEJA VOCÊ UM AGENTE TRANSFORMADOR DO MUNDO.

**AGRADECEMOS POR VOCÊ SER NOSSO(A) PARCEIRO(A)
NESTA JORNADA.**